## PORTARIA N° 079/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"REFORMULAR A PORTARIA N° 024/2013 DO PREVIG, PARA FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DA GLORIA CARVALHO BARONI E SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N° 002996/2010."

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:** 

**Art. 1°** - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 002996/2010, a Portaria nº 024/2013 do PREVIG, para fixar os proventos da servidora **MARIA DA GLORIA CARVALHO BARONI E SILVA**, matrícula nº 428907, cargo: Professor II, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 023/2013 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 0029996/2010, em R\$ 1.347,42 (mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 150 da Lei Complementar nº 009/1998	R\$ 1.295,60
Acesso 4% (4*1%)	Art. 27 da Lei Complementar nº 0008/1998 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 0009/1998	R\$ 51,82
Total		R\$ 1.347,42

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 22 de novembro de 2016.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -